

**EDITAL UAB/UEMG Nº 05/2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP**

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Unidade Divinópolis, declara que estarão abertas, no período de **07/06 a 01/07 de 2019**, as inscrições do Processo Seletivo de alunos para ingresso no **Curso de Especialização de Gestão em Saúde**, na modalidade de ensino a distância. O referido curso integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, no âmbito do Sistema CAPES/UAB/UEMG, o qual será oferecido no Estado de Minas Gerais, em parceria com a Diretoria de Educação a Distância – DED, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo constantes neste edital; bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

**1. DO CURSO E DAS VAGAS**

1.1 A UEMG oferece por meio deste processo seletivo, o **Curso de Especialização de Gestão em Saúde**, na modalidade de educação a distância. O sistema do curso compreenderá atividades obrigatórias (provas, atividades, trabalho de conclusão de curso, videoconferências, dentre outros) e encontros presenciais nos polos, realizados em finais de semana e previamente agendados. A frequência nos dias presenciais será obrigatória e controlada no polo em que o estudante estiver matriculado.

1.2 As disciplinas dos cursos serão ministradas à distância, via Internet, com apoio de material didático, professores e tutores.

1.3 O material didático será disponibilizado por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) em plataforma específica, bem como em documento impresso.

1.4 O curso tem carga horária total de 510 horas.

1.5. Serão oferecidas **150 vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2019, as quais serão distribuídas entre os polos localizados no Estado de Minas Gerais (Anexo I).

1.6 Do total de vagas de cada polo serão reservados 05 vagas para servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

1.6.1. Não preenchidas as vagas reservadas para os servidores da UEMG no polo, essas serão alocadas para a ampla concorrência.

1.6.2 As vagas reservadas para servidores UEMG se limitam ao polo em que estão vinculadas. Não haverá realocação das vagas para mesma modalidade em outro polo.

**Parágrafo Único:** Em caso de não haver demanda suficiente para a formação de turma nos polos listados no Anexo I, cabe a UEMG a decisão da manutenção ou não da oferta naquele polo. Em caso de não haver oferta no polo, os candidatos classificados para este serão consultados quanto a sua realocação em outro polo, a sua escolha.

## 2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A participação no processo seletivo de alunos para ingresso no Curso de Especialização de **Gestão em Saúde** terá início a partir da inscrição, a qual deverá ser efetuada no período de **07/06 a 01/07 de 2019**.

2.2 O candidato somente poderá se inscrever em 1(um) único polo.

2.3 A inscrição para o processo seletivo é gratuita.

2.4 Para a realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

2.5 Preencher, imprimir e assinar o **Formulário de Inscrição** disponível no site **<http://ead.uemg.br/posead2019>**;

2.5.1 Para os candidatos servidores da UEMG que desejarem se inscrever nas cotas de vagas, estes deveram assinalar esta opção no preenchimento do formulário.

2.6 Anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) Comprovantes de atuação profissional (carteira de trabalho, contra-cheque, publicação em edital, declaração do serviço);
- b) Cópia do diploma de conclusão de Curso Superior ou declaração de conclusão (frente e verso);
- c) Cópia do diploma de pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu*; caso já tenha concluído algum desses cursos;
- d) *Curriculum Vitae* atualizado, nos moldes da *Plataforma Lattes*, com documentos comprobatórios;
- e) Cópia do documento de identificação com foto
- f) cópia de CPF;
- g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral. (No caso de ser candidato brasileiro, pode apresentar comprovante da última votação ou a certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- h) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino com até 45 anos de idade.
- i) Cópia do comprovante de residência
- j) Original do formulário “**Termo de Conhecimento**” (Anexo III);

2.7. Os documentos listados acima devem ser enviados, via Sedex com data de postagem até o dia **01/07/2019**, fazendo constar no envelope o nome do curso para o qual está se inscrevendo e o nome completo do candidato, ou entregar pessoalmente no endereço abaixo, em horário de funcionamento da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

2.8 A etiqueta de remessa deve conter os seguintes dados:

**Coordenações Integradas de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação da  
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG Unidade Divinópolis**

**Edital UAB/UEMG Nº 05/2019– Unidade Divinópolis/2019**

**Curso Especialização de Gestão em Saúde**

**Av. Paraná, 3001, Jardim Belvedere.**

**CEP 35.501-170 – Divinópolis, Minas Gerais.**

2.9. Somente serão aceitos documentos postados dentro do prazo de inscrição.

2.10 A falta ou irregularidade de qualquer documento levará a imediata exclusão do candidato do processo seletivo.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo de alunos, para as vagas do Curso de Especialização de Gestão em Saúde, será realizado por comissão interna presidida pela Coordenação do curso.

3.2 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

3.2.1 A primeira etapa será eliminatória e consiste na checagem na documentação do candidato. Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida, conforme item 2.6 do edital.

3.2.2 A segunda etapa será classificatória e eliminatória, que consistirá na análise do *Currículo Lattes*:

I - Análise do *Currículo Lattes* será realizada com base na documentação informada e enviada pelo candidato;

II - Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato, não se admitindo posterior acréscimo de informações;

III – Para aprovação o candidato deverá obter o mínimo de 40 (quarenta) pontos;

III - O candidato será pontuado em cada um dos itens constantes nos quadros abaixo, não podendo ultrapassar a pontuação máxima atribuída ao critério:

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Máximo
Como profissional na área da saúde pública	10 pontos por ano de experiência	40
Como profissional no setor de saúde	10 pontos por ano de experiência	30
Como profissional em outras áreas	10 pontos por ano de experiência	20

**Área de atuação profissional: até 40 pontos.**

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Graduação em cursos da área de saúde	30
Graduação em outras áreas	15
Pós Graduação (Lato ou Stricto sensu)	10

**Formação Acadêmica: até 30 pontos**

3. PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Artigos completos publicados em revistas indexadas	5/ cada	
Resumos simples publicados em anais de eventos	1/ cada	
Resumo expandido publicados em anais de eventos	2/ cada	
Resumo completo publicado em anais de eventos	3/ cada	
Apresentação de trabalhos em congresso	0,5/ cada	
Realizou curso na área da saúde com carga horária igual ou superior a 40 horas	0,5/ cada	
	Subtotal	30 PONTOS

**Publicações: até 30 pontos**

3.5 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação total, calculada a partir do somatório das pontuações obtidas no processo seletivo.

3.6 Serão considerados classificados os candidatos que se encontrarem, a partir da ordem decrescente de pontuação total, dentro do número de vagas especificado por polo apresentados no quadro descritivo do item 1.5 deste edital.

3.7 No caso de empate dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

a) possuir maior idade;

b) residir mais próximo do polo;

c) não possuir outra pós-graduação *lato sensu* pelo programa PNAP – Capes/UAB;

3.8 Candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas, comporão lista de excedente para chamadas posteriores, em caso de desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

3.9 O resultado preliminar da classificação será divulgado no dia 15 de julho de 2019 no site <http://www.uemg.br>

3.10 O resultado final deste processo seletivo está previsto para o dia 26 de julho de 2019 e será disponibilizado no site <http://www.uemg.br>

#### 4. DOS RECURSOS

4.1 O candidato poderá apresentar recurso por escrito (modelo anexo VI), conforme cronograma disponível no anexo IV

4.2 O recurso deverá ser enviado para o endereço [gsaudeead.divinopolis@uemg.br](mailto:gsaudeead.divinopolis@uemg.br)

4.3 O recurso deverá conter o nome do candidato e os fundamentos de irresignação.

4.4 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo.

4.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

4.6 O resultado da análise dos recursos será disponibilizado no site <http://www.uemg.br>, conforme cronograma disponível no anexo IV.

**4.7 Não serão aceitos contra-recursos.**



## 5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo seletivo e as convocações para matrícula serão divulgados no endereço <http://www.uemg.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma de execução (Anexo IV).

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado e classificado, dentro da quantidade de vagas determinadas por polo e curso, conforme orientações a serem divulgadas quando da divulgação do resultado final do processo seletivo.

6.1.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá observar a documentação exigida no anexo V.

6.2 Para fins de matrícula observar-se-ão a ordem de classificação dos candidatos até a ocupação do número total de vagas oferecidas nos cursos e nos polos.

6.3. Caso o candidato não realize sua matrícula dentro do prazo, a vaga será disponibilizada para candidato classificado em ordem subsequente.

6.4. Não havendo candidatos classificados para o preenchimento do total das vagas previstas para um determinado curso e polo.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo e/ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção.

**Parágrafo único.** A Coordenação UAB/UEMG e a UEMG Unidade Divinópolis não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

7.4 A Coordenação UAB/UEMG e a Unidade Divinópolis reservam-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo

número de candidatos inscritos. Neste caso, dar-se-á ampla divulgação de seus atos e às eventuais providências a serem adotadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

7.5 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados, em até 30 (trinta) dias contados do fim do processo. A retirada dos documentos deve ser realizada na Coordenações Integradas de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG Unidade Divinópolis, localizada na Avenida Paraná, nº3001, Jardim Belvedere – Divinópolis/MG, no horário 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00 horas. Decorrido o prazo estabelecido os documentos serão inutilizados.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

7.7 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [gsaudeead.divinopolis@uemg.br](mailto:gsaudeead.divinopolis@uemg.br), pelo site <http://www.uemg.br> e/ou pelo telefone (37) 3229-3538.

Divinópolis, 05 de junho de 2019.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais



## ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO E ENDEREÇO DOS POLOS

CURSOS	POLOS	Vagas ampla concorrência	Cotas servidores UEMG	Total de vagas
GESTÃO EM SAÚDE	Buritis	25	5	30
	Jaboticatubas	25	5	30
	Corinto	25	5	30
	Frutal	25	5	30
	Nanuque	25	5	30
Total		125	25	150

### ENDEREÇO DOS POLOS

#### BURITIS

Rua Ouro Preto, 211 - Bairro Veredas - Buritis, MG - CEP: 38.660-000

Telefone: (38) 3662-3469 - Fax: (38) 3662-3469

#### CORINTO

Rua Risoleta Lima, 1041 (dentro da Área de Lazer) – Bairro Clarindo de Paiva – Corinto, MG – CEP 39.200-000

Telefone: (38) 3751-3359

#### FRUTAL

Av. Professor Mário Palmério, 1001 /Bloco B – Bairro Universitário – Frutal, MG – CEP 38.200-000

Telefone: (34) 3421-9350

#### NANUQUE

Rua Governador Valadares, 529 – Bairro Romilda Ruas – Nanuque, MG – CEP 39.860-000

Telefone: (33) 3621-2077

#### JABOTICATUBAS

Rua Joana de Melo, 1300 São Vicente CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Telefone: (31) 3683 1253 ou (31) 3682 1271 / 3683 1272

## ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Formulário de inscrição
- Comprovante de Curso Superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão)
- Comprovante de atuação profissional
- Currículo Lattes, com documentos comprobatórios da atuação profissional, cópia de publicações em eventos e outros*
- Cópia de documento de identidade com foto
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral
- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- Formulário "Termo de Conhecimento"

Data : \_\_/\_\_/\_\_ \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do candidato

Despacho da comissão avaliadora:

Deferido  Indeferido

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### ANEXO III – TERMO DE CONHECIMENTO

Eu \_\_\_\_\_, portador da CI \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro, por meio deste documento, ter conhecimento que o Curso de Pós-graduação à distância, integrante do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, o qual está sendo ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Divinópolis, exige que o discente compareça a alguns encontros presenciais para cumprimento integral dos requisitos de formação.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que os supramencionados encontros serão previamente agendados e se realizarão no polo onde o aluno foi matriculado.

Divinópolis, de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Nome

#### ANEXO IV - Cronograma de execução do processo seletivo

Procedimentos	DATA
Inscrição e envio de documentos	07/06/2019 à 01/07/2019
Resultado Preliminar	15/07/2019
Prazo para interposição de recurso	16/07 a 17/07/2019
O resultado da análise dos recursos	25/07/2019
Resultado final	26/07/2019

**ANEXO V – documentos necessários para matrícula (por sedex)**

- Formulário de matrícula**
- Cópia Autenticada do comprovante de Curso Superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão)
- Cópia Autenticada de documento de identidade com foto
- Cópia Autenticada do CPF
- Cópia Autenticada do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição e/ou declaração de quitação eleitoral
- Cópia Autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- Cópia Autenticada da certidão de nascimento

**Documentos para matrícula presencial (Av. Paraná, 3001, Jardim Belvedere.**

**CEP 35.501-170 – Divinópolis, Minas Gerais)**

- Formulário de matrícula**
- Cópia e original do comprovante de Curso Superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão)
- Cópia e original de documento de identidade com foto
- Cópia e original do CPF
- Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição e/ou declaração de quitação eleitoral
- Cópia e original do Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- Cópia e original da certidão de nascimento

**ANEXO VI - Modelo de formulário para interposição de recurso**

***Recurso contra decisão processo de seleção de alunos para o curso de especialização em Gestão em Saúde do programa nacional de formação em administração pública – PNAP, publicado no Edital UAB/UEMG Nº 05/2019 realizado pela Unidade Divinópolis.***

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., apresento recurso junto à comissão.

A decisão objeto de contestação é.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
.....

.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:  
.....  
.....

Divinópolis, .....de.....de 2019.

Assinatura do candidato